



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.036, pag 33
DE: 26 / 11 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 033/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa nº 17 do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI,

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento, **a pedido**, da matrícula de nº **36** do Leiloeiro Oficial **PAULO HENRIQUE EMIDIO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 25/11/19

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS